

RESOLUÇÃO N.º 327, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor REGIS EDUARDO SUDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, a partir de 15/7/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES